DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 23
Extrato 23
Notificações 24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável Gestão 2021 a 2024

PORTARIA N.º 458/2024.
De 16 de Dezembro de 2024.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **SAMANTA CAROLINE DA SILVA,** portadora do RG n.º 26.354.314-6/SSP-SP e CPF/MF n.º 330.488.618-40, no Cargo de **PROFESSOR PBI E P (H ESPECIAL),** férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 23.12.2023 à 22.12.2024, gozando a partir de 02.01.2025 com término em 31.01.2025, conforme Certidão n.º 215/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 16 de dezembro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867 — Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI — Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 459/2024.
De 16 de Dezembro de 2024.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **ROSANGELA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS,** portadora do RG n.º 26.307.642-8/SSP-SP e CPF/MF n.º 261.751.178-24, no Cargo de **PROFESSOR PBI E P (H ESPECIAL)**, férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 29.03.2023 à 28.03.2024, gozando a partir de 02.01.2025 com término em 31.01.2025, conforme Certidão n.º 216/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 16 de dezembro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867 Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 460/2024.
De 16 de Dezembro de 2024.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **LUCIMARA MUNHOZ DE OLIVEIRA,** portadora do RG n.º 21.167.746-2/SSP-SP e CPF/MF n.º 110.754.408-40, no Cargo de **PROFESSOR PBI E P (H ESPECIAL)**, férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 02.02.2023 à 01.02.2024, gozando a partir de 02.01.2025 com término em 31.01.2025, conforme Certidão n.º 217/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 16 de dezembro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 461/2024.
De 16 de Dezembro de 2024.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **SILVIA CARDOSO DE OLIVEIRA PAULA,** portadora do RG n.º 21.166.591-5/SSP-SP e CPF/MF n.º 935.315.599-15, no Cargo de **PROFESSOR PBI E P (H ESPECIAL)**, férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 29.03.2023 à 28.03.2024, gozando a partir de 02.01.2025 com término em 31.01.2025, conforme Certidão n.º 218/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 16 de dezembro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI
Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 462/2024.
De 16 de Dezembro de 2024.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **ANA PATRÍCIA VASCONCELOS CERQUEIRA,** portadora do RG n.º 26.400.858-3/SSP-SP e CPF/MF n.º 308.579.018-77, no Cargo de **PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA**, férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2024/2025, Período Aquisitivo 03.04.2024 à 02.04.2025, gozando a partir de 02.01.2025 com término em 31.01.2025, conforme Certidão n.º 219/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 16 de dezembro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867 Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 463/2024.
De 16 de Dezembro de 2024.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **MARIA CLAUDIA FERNANDES DOS SANTOS,** portadora do RG n.º 26.298.212-2/SSP-SP e CPF/MF n.º 322.506.378-90, no Cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2024/2025, Período Aquisitivo 25.01.2024 à 24.01.2025, gozando a partir de 02.01.2025 com término em 31.01.2025, conforme Certidão n.º 220/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 16 de dezembro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867 Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 464/2024.
De 16 de Dezembro de 2024.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **GIVANILDA RODRIGUES MONDECK,** portadora do RG n.º 26.400.781-5/SSP-SP e CPF/MF n.º 271.172.898-64, no Cargo de **PROFESSOR COORDENADOR,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 11.01.2023 à 10.01.2024, gozando a partir de 02.01.2025 com término em 31.01.2025, conforme Certidão n.º 221/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 16 de dezembro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 465/2024.
De 16 de Dezembro de 2024.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **TANIA GOMES DOS SANTOS,** portadora do RG n.º 26.354.261-0/SSP-SP e CPF/MF n.º 327.959.578-92, no Cargo de **PROFESSOR PBI E P (H ESPECIAL),** férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 27.10.2023 à 26.10.2024, gozando a partir de 02.01.2025 com término em 31.01.2025, conforme Certidão n.º 222/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 16 de dezembro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 466/2024.
De 16 de Dezembro de 2024.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **ANTONIO DONIZETE DE SOUZA,** portador do RG n.º 21.734.714-9/SSP-SP e CPF/MF n.º 136.720.938-23, Cargo de **PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 15.04.2023 à 14.04.2024, gozando a partir de 02.01.2025 com término em 31.01.2025, conforme Certidão n.º 223/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 16 de dezembro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867 Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 467/2024.
De 16 de Dezembro de 2024.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **MICHAEL NOGUEIRA DE BRITO,** portador do RG n.º 26.307.651-9/SSP-SP e CPF/MF n.º 340.009.488-90, Cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2024/2025, Período Aquisitivo 11.01.2025 à 10.01.2025, gozando a partir de 02.01.2025 com término em 31.01.2025, conforme Certidão n.º 224/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 16 de dezembro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867 Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 468/2024.
De 16 de Dezembro de 2024.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **ALDO VASCONCELOS MEIRA FILHO,** portador do RG n.º 26.400.695-1/SSP-SP e CPF/MF n.º 282.557.008-70, Cargo de **MOTORISTA I,** férias de 20 (vinte) dias referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 27.05.2023 à 26.05.2024, gozando a partir de 07.01.2025 com término em 26.01.2025, conforme Certidão n.º 225/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 16 de dezembro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867 Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 469/2024.
De 16 de Dezembro de 2024.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **EDMAR FAUSTINO DO NASCIMENTO,** portador do RG n.º 28.906.895-2/SSP-SP e CPF/MF n.º 189.258.778-56, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** férias de 20 (vinte) dias referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 01.04.2023 à 31.01.2024, gozando a partir de 02.01.2025 com término em 21.01.2025, conforme Certidão n.º 226/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 16 de dezembro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867 Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 470/2024.
De 16 de Dezembro de 2024.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **EDMAR FAUSTINO DO NASCIMENTO,** portador do RG n.º 28.906.895-2/SSP-SP e CPF/MF n.º 189.258.778-56, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** férias de 10 (dez) dias referente ao período 2024/2025, Período Aquisitivo 01.04.2024 à 31.01.2025, gozando a partir de 22.01.2025 com término em 31.01.2025, conforme Certidão n.º 227/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 16 de dezembro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867 Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 471/2024.
De 16 de Dezembro de 2024.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **ROBSON RUI DA SILVA,** portador do RG n.º 24.712.370-5/SSP-SP e CPF/MF n.º 265.876.448-05, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** férias de 10 (dez) dias referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 13.11.2023 à 12.11.2024, gozando a partir de 12.12.2024 com término em 21.12.2024, conforme Certidão n.º 228/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/12/2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 16 de dezembro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867 Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 472/2024
De 17 de Dezembro de 2024

"Dispõe sobre a Progressão Funcional, à colaboradora Pública Municipal, a Sra. ***RENATA ZONFRILLI GERVAZIONI,*** *ocupante do cargo de Professor PBI e P nos termos da Lei Municipal Complementar n.º 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e dá outras providências."*

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos do exposto no Art. 48, § 1º, inc. II, e § 4º, todos da Lei Municipal Complementar n.º 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e de suas posteriores alterações, fica concedido a Progressão Funcional de "Nível B - Faixa Especialização", valor R$ 17,03 hora/aula, para "Nível C - Faixa Especialização", valor R$ 17,68 hora/aula, à Sra. ***Renata Zonfrilli Gervazioni,*** portadora do RG n.º 42.861.367-6/SSP-SP, CPF/MF n.º 362.717.668-54, lotada no cargo Professor PBI e P, junto à Secretaria Municipal da Educação e Esporte, de acordo com a Tabela constante do Anexo II, a que se refere o Art. 53, do citado dispositivo legal.

Art. 2.º Em decorrência da Solicitação protocolada em 05/12/2024, o qual apresentou em seu teor as condições legais para o seu deferimento.

Art. 3.º Fica assegurado o direito de alteração dos valores das Faixas/Nível em decorrência de aprovação de Lei de Concessão de Reajuste Anual de acordo com a data base.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/12/2024.

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 A 2024

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 17 de dezembro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI

Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 473/2024.
De 17 de Dezembro de 2024.

"*Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **CAMILA ROBERTA PEREIRA,** portadora do RG n.º 47.123.472-2/SSP-SP e CPF/MF n.º 389.418.778-65, no Cargo de **MONITOR DE TRANSPORTES ESCOLAR,** Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, referente ao período 2017/2024, Período Aquisitivo – 02.10.2017 à 05.05.2024, gozando a partir de 02.01.2025, com término em 31.01.2025, conforme Certidão n.º 093/2024, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 17 de dezembro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 474/2024.
De 17 de Dezembro de 2024.

"*Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **NAIARA CENCIANI DE ARAUJO,** portadora do RG n.º 46.363.988-1/SSP-SP e CPF/MF n.º 387.313.848-46, no Cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL,** Licença Prêmio de 10 (dez) dias, referente ao período 2012/2017, Período Aquisitivo – 11.06.2012 à 10.06.2017, gozando a partir de 22.01.2025, com término em 31.01.2025, conforme Certidão n.º 094/2024, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 17 de dezembro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 475/2024.
De 17 de Dezembro de 2024.

"*Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **DANIELA GUIMARAES BASSETTO,** portadora do RG n.º 26.400.688-4/SSP-SP e CPF/MF n.º 330.447.458-70, no Cargo de **INSTRUTOR DE ED. FISICA 30 HS,** Licença Prêmio de 10 (dez) dias, referente ao período 2012/2023, Período Aquisitivo – 02.02.2012 à 06.09.2023, gozando a partir de 22.01.2025, com término em 31.01.2025, conforme Certidão n.º 095/2024, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 17 de dezembro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867 Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 476/2024.
De 17 de Dezembro de 2024.

"*Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **MARIA ANTONIA MAZZO MOREIRA,** portadora do RG n.º 18.535.625-4/SSP-SP e CPF/MF n.º 110.754.468-80, no Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Licença Prêmio de 10 (dez) dias, referente ao período 2017/2023, Período Aquisitivo – 27.05.2017 à 29.12.2023, gozando a partir de 18.12.2024, com término em 27.12.2024, conforme Certidão n.º 096/2024, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 17 de dezembro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867 Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 477/2024.
De 17 de Dezembro de 2024.

"*Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **JANE APARECIDA RODRIGUES,** portadora do RG n.º 18.912.361-8/SSP-SP e CPF/MF n.º 110.754.418-11, no Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, referente ao período 2017/2024, Período Aquisitivo – 28.06.2017 à 30.01.2024, gozando a partir de 02.01.2025, com término em 31.01.2025, conforme Certidão n.º 097/2024, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 17 de dezembro de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 151/2024.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, CNPJ: 44.493.575/0001-69.

Contratado**: CONTRATAÇÃO DO SHOW DA DUPLA SERTANEJA MARIANA & MATEUS PARA APRESENTAÇÃO EM FESTA DE FINAL DE ANO DO MUNICIPIO DE FLORÍNEA, NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Valor: **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**

Fundamento: Inexigibilidade 013/2024 – Processo 093/2024 – Contrato 151/2024.

Florínea/SP, 23 de dezembro de 2024.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

.....

Notificações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA através da ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 11/02/2025, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, nº 699, Bairro CENTRO, CEP 19870011, FLORINEA/SP

GUILHERME BERNARDINO DIAS:38088063892
Assinado de forma digital por GUILHERME BERNARDINO DIAS:38088063892
Dados: 2024.12.23 13:29:49 -03'00'

GUILHERME BERNARDINO DIAS
Autoridade Municipal de Trânsito

ORGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE FLORÍNEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
F000655-1	ETK4912	04/12/2024	19:38	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	11/02/2025

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 23/12/2024	Páginas: 1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
Y001204-1	RUO6B25	19/12/2024	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	11/02/2025

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 23/12/2024	Páginas: 2/2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA através da ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 11/02/2025, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, nº 699, Bairro CENTRO, CEP 19870011, FLORINEA/SP

ORGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE FLORÍNEA

GUILHERME BERNARDINO DIAS:38088063892

Assinado de forma digital por GUILHERME BERNARDINO DIAS:38088063892
Dados: 2024.12.23 13:31:04 -03'00'

GUILHERME BERNARDINO DIAS

Autoridade Municipal de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
F001004-1	FFO7149	03/10/2024	00:28	501-00	880.41	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	11/02/2025
F001005-1	FFO7149	03/10/2024	00:28	511-80	880.41	PERMITIR POSSE/CONDUÇÃO DO VEÍCULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC	11/02/2025
F000652-1	EVH8412	14/10/2024	11:08	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	11/02/2025
F001204-1	RUO6B25	14/10/2024	13:21	547-90	130.16	ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTAÇÃO DE OUTRO VEÍCULO	11/02/2025

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 23/12/2024	Páginas: 1/1